AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ
ATOrd 0085900-32.2006.5.02.0301
RECLAMANTE: MICHERLLON OLIVEIRA DA SILVA
RECLAMADO: CARPINTARIA E MARCENARIA NOVA ESPERANCA LTDA E OUTROS (7)
Valor da causa : 90.109,41 (05/02/2025)

Aos 06 de agosto de 2026 , eu , Oficial de Justiça abaixo assinado , em cumprimento ao mandado id 1563b95 , procedi à Penhora sobre o imóvel abaixo descrito :

" BARRACÃO construído sobre a fração ideal de 50% do imóvel terreno cadastro municipal nº 6-0899-001-000 . O imóvel faz frente para a av Antônio Baraçal onde é numerado 42 , e lateral com a Travessa Virgilio L. Souza . Mede aproximadamente 64 mts2 , sendo 08 mts de frente por 08 mts na lateral ."

O Imóvel não possui registro de averbação em matrícula :

" d) DOS BENS
Direitos possessórios sobre um bem imóvel, localizado na Rua ANTONIO BARACAL – n OOO42 . CLANDESTINO MORRINHOS L OI . Q 13. MORRINHOS, CEP 11495420, em GUARUJA.SP, cadastro imobiliário com área de 126,07 m2 (cento e vinte seis metros quadrados e sete centímetros) adquirido junto com sua, **o referido imóvel não possui registro de averbação em matricula**, por ser imóvel irregular em fase de regularização pela prefeitura municipal do Guarujá/SP. "

Cadastro municipal nº 6-0899-001-000

Não consta débito fiscal municipal

Ocupação : Josefa Maria dos Santos Gouveia.

AVALIAÇÃO : R$ 120.000,00
Cento e vinte mil Reais.

Nestes termos ,

Célio B Ferraz

Oficial de Justiça

X Fabricio Santos de Oliveira
CPF. 259.506.358-84

Documento assinado eletronicamente por CELIO BARBOSA FERRAZ, em 08/08/2026, às 11:06:24 - 1a75cee
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26080811061093000000478663157?instancia=1
Número do processo: 0085900-32.2006.5.02.0301
Número do documento: 26080811061093000000478663157